

VISÃO DO CORREIO

Segurança no trânsito precisa ser compromisso coletivo

Espera-se um aumento de sinistros de trânsito durante feriados prolongados. Até por uma razão matemática: mais veículos nas ruas implica em risco maior de adversidades. Mas balanços recentes de órgãos voltados à segurança do trânsito indicam que o que tem acontecido nas estradas brasileiras está no campo do descompromisso e até mesmo da criminalidade. Levantamento divulgado, nesta segunda-feira, pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) sobre o período do réveillon mostra um aumento significativo de mortes nas rodovias federais do país em relação a 2024 — sobretudo em razão de batidas frontais de veículos, ocorrência geralmente ligada a imprudências ao volante.

A corporação contabilizou 109 mortes em acidentes de trânsito entre 30 de dezembro de 2025 e 4 de janeiro último — número 38% maior que o da Operação Ano Novo de 2024-2025, com 79 óbitos. Não houve mudanças significativas na quantidade de feridos e acidentes — respectivamente, 1.315 e 1.152 na contagem mais recente e 1.339 e 1.063 na anterior —, corroborando a hipótese de que a imprudência imperou nas rodovias do país nos últimos dias.

As três principais multas lavradas pelos agentes rodoviários também permitem tal interpretação. São elas: excesso de velocidade (23.079), não uso de cinto de segurança e equipamentos de proteção de crianças (3.470) e ultrapassagem proibida (3.438). Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Sul respondem por boa parte das multas por excesso de velocidade. Mas cabe lembrar que essa também é prática corriqueira no Distrito Federal. Reportagem publicada nesta segunda-feira pelo **Correio** mostra que, ao longo do ano passado, o Detran/DF aplicou 1.824.106 multas por esse motivo — média de quase 5 mil por dia.

Não se pode perder de vista que esses flagrantes dependem de aparato técnico, o que faz com que o registro das multas represente um recorte subestimado do que se passa nas rodovias brasileiras e do resto do país. Especialistas discutem, inclusive, medidas para conter uma espécie de normalização de recebimento de multas em razão do excesso de velocidade. Mesmo fenômeno tem ocorrido em relação à ingestão de álcool antes de se assumir a direção de um veículo.

Ao **Correio**, Paulo César Marques, professor de engenharia de tráfego da Universidade de Brasília (UnB), defende que multas e outras penalidades sejam acompanhadas de medidas de educação qualificadas. "Em geral, não devem ser ações destinadas a instruir usuários, como o senso comum costuma compreendê-las, mas iniciativas que visem a sensibilizar a população, inclusive criando um ambiente que leve ao constrangimento social de quem insiste em infringir as regras de conduta," indica.

Há de se reconhecer que mudanças recentes implementadas pelo governo federal focam, entre os objetivos, na melhora da segurança do trânsito — com facilidades para a regularização de não habilitados e gratuidade na renovação da CNH de bons condutores. Além disso, o monitoramento regular das estradas mostra melhora na malha rodoviária brasileira — segundo pesquisa da Confederação Nacional do Transporte (CNT) divulgada em dezembro, 37,9% da extensão pesquisada está em condições ótimas ou boas, contra 33 em 2024; os trechos ruins ou péssimos caíram de 26,6% para 19,1%. Há, dessa forma, uma configuração que, mesmo longe do ideal, tende a favorecer deslocamentos mais seguros. Resta aos condutores se comprometerem com o mesmo propósito.

CIDA BARBOSA
cidabarbosa.df@dab.com.br

Cidadãos plenos, não menores

Dia desses, assisti a um vídeo feito pela diretora-presidente do Instituto Liberta, Luciana Temer, no qual ela ressalta a importância de abolirmos o termo "menor" ao nos referirmos a crianças e adolescentes. A palavra ainda é bastante usada nesse contexto, inclusive na imprensa, e estigmatiza meninos e meninas. Como ressalta Luciana, não se trata de preciosismo nem de mimimi; palavras carregam conceitos. Por isso, ela faz um chamamento à mudança, "para que crianças e adolescentes nunca sejam — nem minimamente, nem subliminarmente — percebidos como menos do que nós, adultos".

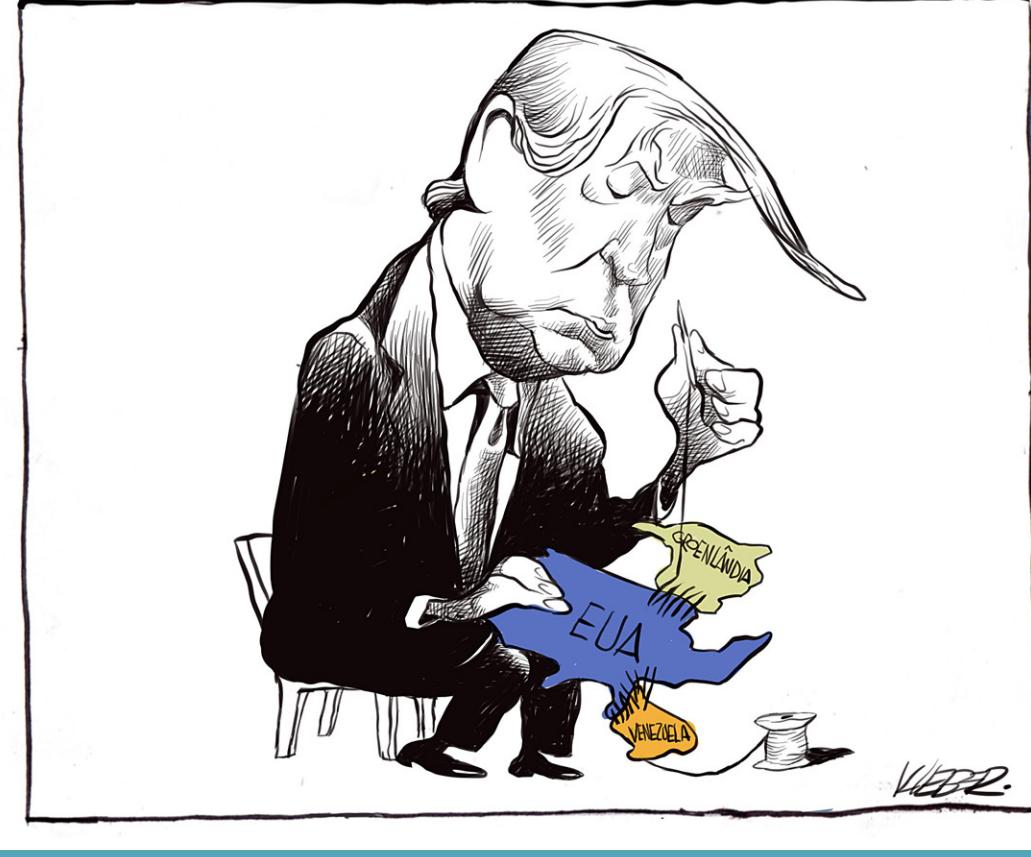
A postagem reforça a campanha lançada, há alguns meses, pela Andi e por várias organizações para o combate ao termo na mídia, em espaços públicos e entre a população quando se referirem a crianças e adolescentes.

A campanha #NãoÉMenor ressalta que a palavra remonta ao antigo Código de Menores, "que institucionalizou respostas punitivas e classificatórias a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade". Mesmo com a Constituição de 1988 e a promulgação do ECA, em 1990, que reconheceram meninos e meninas como cidadãos plenos, o uso do

vocabulário persiste e naturaliza violações, o que colabora "para a redução de direitos, impactando percepção pública, decisões institucionais e práticas cotidianas". "Uma linguagem cuidadosa contribui para a autoestima, a visibilidade e a efetivação dos direitos de meninos e meninas", enfatiza a Andi.

Família, sociedade e Estado têm de se conscientizar de que crianças e adolescentes são cidadãos, sim, e que os direitos deles têm de ser garantidos com absoluta prioridade, como determina o artigo 227 da Constituição. O desrespeito à dignidade deles começa justamente dentro de casa, onde são altos frequentes de tratamentos crueis ou degradantes. Basta citar a arraigada cultura de espancar para "educar". Pais ou responsáveis se consideram proprietários de meninos e meninas e se arvoram do "direito" de subjugar-los, de aplicar castigos físicos e psicológicos para "ensiná-los".

Meninos e meninas não são inferiores aos adultos, não são "menores". São cidadãos com plenos direitos e, como tal, devem ser tratados. Têm de ser amados, protegidos e educados com a dignidade que merecem e a lei determina.



» Sr. Redator

» Cartas ao Sr. Redator devem ter, no máximo, 10 linhas e incluir nome e endereço completo, fotocópia de identidade e telefone para contato.
» E-mail: sredat.df@dab.com.br

Mobilidade

O governo do DF autorizou estudo técnico para VLT entre Taguatinga e Ceilândia. É sempre a região sul; enquanto isso a norte está largada às traças e, cada dia que passa, só crescendo com mais condomínios em construção e o trânsito cada vez mais caótico. O GDF precisa também repensar a mobilidade urbana da região, como BRT e outras opções, e não só aumentar uma faixa na BR-020, achando que isso vai resolver alguma coisa.

» **Rodrigo Neri**
Brasília

Saúde

O Conselho Federal de Medicina (CFM) exigiu que o Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal (CRM-DF) faça uma sindicância para a apurar a assistência médica prestada ao ex-presidente Jair Bolsonaro. Uma iniciativa muito estranha e surpreendente, pois, durante a pandemia da covid-19, o CFM não fez nada contra o negacionismo do ex-presidente e não contestou a propaganda de falsos medicamentos para conter o vírus.

» **Henrique Santos**
Taguatinga

Trump, Maduro e Venezuela

Tenho, para mim, que o debate envolvendo a captura de Nicolás Maduro pelos Estados Unidos tem sido abordado por uma leitura seletiva e equivocada do direito internacional. A soberania, a não intervenção e ordem jurídica internacional não são conceitos para proteger governos, mas, sim, pessoas. Quem defende a democracia deve condenar o regime de Maduro. A Venezuela não detinha mais soberania a ser preservada. Se todo poder emanava do povo, não há soberania em regimes tirânicos, com instituições falidas e boa parte de sua população migrando

para outros países. Retirar Maduro do poder é o primeiro passo para devolver a soberania à Venezuela e, com ela, o direito à dignidade humana e a autodeterminação do povo venezuelano. É claro que Trump não é santo e tem interesse por trás disso. Contudo, entre a exploração do petróleo pelos Estados Unidos sem Maduro e a exploração feita por Rússia, China e Irã, que dava base financeira à ditadura, parece clara a preferência dos venezuelanos. Tal preferência dá um recado silencioso ao mundo: o critério da análise da ação norte-americana não deve ser as motivações externas, mas, sim, a realidade interna. A comunidade internacional existe para evitar que atrocidades sejam cometidas dentro das fronteiras e, se a soberania fosse um fim em si mesma, a invasão contra a Alemanha nazista se tornaria ilegítima. Logo, invocar o direito internacional para defender ditadores é uma perversão moral e intelectual, mera propaganda ideológica desfundamentada.

» **Ricardo Santoro**
Lago Sul

Batata quente

Os EUA retiraram parte das acusações contra Nicolás Maduro. Não afirmam que o presidente venezuelano seja o chefe do suposto cartel de drogas batizado de "Cartel de Los Soles", embora sigam, convenientemente, mantendo outras "acusações", conforme a necessidade do momento. Em um exercício hipotético, e não menos constrangedor, caso o juiz federal resolva absolvê-lo, o que fariam os EUA? Colocariam Maduro em um avião e encerrariam o episódio com um constrangido: "Foi mal ai?" Conhecendo a intempéritude calculada de Donald Trump, não seria surpresa alguma vê-lo brindar a imprensa com mais uma de suas declarações bizarras e cínicas: Sorry!

» **Marcus Aurelio de Carvalho**
Santos (SP)

Desabafos

» Pode até não mudar a situação, mas altera sua disposição

Eu quero ver é a Otan deixar o Trump se "esgoelandar",

Vital Ramos de V. Júnior — Jardim Botânico

Enquanto isso, no país da América do Norte que defende a democracia e a autodeterminação dos povos: "Arrá, urru, a Groenlândia é nossa!"

Pacelli M. Zahler — Sudoeste

O poder econômico e militar diminuindo o papel da ONU e relativizando a soberania das nações. Terra de brutos.

Marcos Figueira — Sudoeste

Cowboy moderno é assim: não invade durante o dia, mas chega atirando de madrugada só para anunciar sua visita surpresa de cortesia...

Marcos Paulino — Vicente Pires

Parlamentares da direita alegam que, por questões humanitárias, Bolsonaro deveria cumprir pena em prisão domiciliar. Então, pelo mesmo motivo, os presidiários que estão doentes deveriam ter o mesmo benefício. Todos não são iguais perante as leis?

Maria Olímpia Vieira — Cruzeiro Velho

Terça-feira de caos no metrô do Distrito Federal. E ainda querem privatizar as vagas dos estacionamentos? Esse é o incentivo ao uso de transporte público? Brincadeira!

Leandro Chaves — Brasília

Quando eu era criança, as famílias, em peso, nestes tempos chuvosos, durante as tempestades, cobriam os espelhos das suas casas, por ouvirem dizer que atraíam raios...

Lauro A. C. Pinheiro — Brasília

CORREIO BRAZILIENSE

"Na quarta parte nova os campos ará
E se mais mundo houvera, lá chegara"

Camões, e, VII e 14

GUILHERME AUGUSTO MACHADO
Presidente

Leonardo Guilherme Lourenço Moisés
Vice-Presidente executivo

Ana Dubeux
Diretora de Redação

VENDA AVULSA

Localidade SEG/SÁB DOM

DF/GO R\$ 5,00 R\$ 7,00

ASSINATURAS*

SEG a DOM

R\$ 1.187,88

360 EDIÇÕES

(promocional)

Assine (61) 3342.1000 - Opção 01 ou (61) 99966.6772 WhatsApp

* Preços válidos para o Distrito Federal e entorno.

Correio do Comércio e Indústria (3342-1000) ou (61) 99154.0415 WhatsApp, para mais informações sobre preços e condições de assinatura, assim como outras modalidades e formas de pagamento. Assinaturas com forma de pagamento em comprovação terão valores diferenciados. Aquisição de assinaturas para atendimento de demanda de licitação só é sob consulta. Preços válidos para até 10 (dez) assinaturas por CPF ou CNPJ.

Anuncie (61) 3214.1339 ou (61) 99555.2585 WhatsApp

Publicidade: (61) 3214.1245 ou (61) 98169.9999 WhatsApp

Classificados: (61) 3342.1000 ou (61) 98169.9999 WhatsApp

SA-CORREIO BRAZILIENSE— Administração, Redação e Oficinas Edifício Edilson Varella, Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 2, nº 340 - CEP 70610-901. Rua Interna: 3214.1078 - Redação: (61) 3214.1100; Comercial: (61) 3214.1339 ou (61) 99555.2585 WhatsApp.

ANJ

Endereço na internet: <http://www.correioweb.com.br>

Os serviços noticiosos e fotográficos são fornecidos pela AFP, Agência Estado e D.A. Press.

Tel: (61) 3214-1131

DIÁRIOS ASSOCIADOS

D.A. Press Multimídia

Atendimento pessoalmente para pesquisa em jornais e cópias;

SIG Quadra 2, nº 340, bloco I, Subsolo - CEP: 70610-901 - Brasília - DF

de segunda a sexta, das 9h às 18h.

Atendimento para venda de conteúdo:

Por e-mail, telefone ou pessoalmente: de segunda a sexta, das 9h às 22h/

sábados, das 14h às 21h/ domingos e feriados, das 15h às 22h.

Telefones: (61) 3214.1575 / 1582 / 1568.

E-mail: dapress@dab.com.br Site: www.dapress.com.br